

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a doação e baixa de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de fevereiro do corrente e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

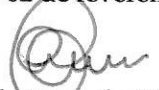
Art. 1º - Ficam doados à Prefeitura Municipal de Pracinha, os seguintes Bens Patrimoniais, abaixo relacionados:

ITEM	PLACA	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	067	01	Cadeira secretária giratória	R\$ 85,00	R\$ 85,00
02	069	01	Cadeira secretária giratória	R\$ 85,00	R\$ 85,00
03	070	01	Cadeira secretária giratória	R\$ 85,00	R\$ 85,00
04	071	01	Cadeira secretária giratória	R\$ 85,00	R\$ 85,00
05	072	01	Cadeira secretária giratória	R\$ 85,00	R\$ 85,00
06	073	01	Cadeira diretor giratória	R\$ 150,00	R\$ 150,00
07	136/037	02	Cadeira giratória executiva braço digitador	R\$ 237,33	R\$ 474,66
08	143/152	10	Longarinas secretária 5 lugares.	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
09	153	01	Cadeira giratória executiva braço digitador	R\$ 195,00	R\$ 195,00
10	204	01	Cadeira diretor giratória	R\$ 245,00	R\$ 245,00
11	205/206	02	Cadeiras secretária fixas.	R\$ 78,00	R\$ 156,00
12	213/220	08	Cadeira giratória executiva braço digitador	R\$ 273,00	R\$ 2.184,00
13	221	01	Cadeira giratória presidente com braço digitador	R\$ 258,00	R\$ 258,00

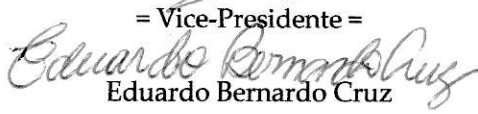
Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a dar baixa em seu Patrimônio, nos Bens relacionados acima.

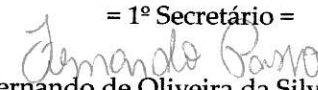
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 02 de fevereiro de 2026.


Cristiane Gisele Bussi da Silva
= Presidente da Câmara =


Francisco das Chagas Carreiro
= Vice-Presidente =


Eduardo Bernardo Cruz
= 1º Secretário =


Fernando de Oliveira da Silva Passos
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicado por afixação no local público de costume, na data supra.


Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =